

Table with names and scores: DARCI GATTI 0,7; EDSON RIBEIRO RODRIGUES 0,0; EURÍPEDES SANTOS BUENO 1,0; GERVALDIO CORCOVADO MACEDO 0,0; ISAAC MARQUES DE OLIVEIRA 0,1; JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA 1,0; LUIZ ANTONIO RAGO 0,5; MANOEL CARLOS GARCIA 0,5; MAURO GONÇALVES 1,0; OSVALDO VALHE FILHO 0,4; OTÁVIO FRANCO 0,4; PAULO ALBERTO GOMES DA SILVA 0,4; VALDENAR VIEIRA DE VASCONCELOS 0,0; ABRÃO TAMIN GAUER 0,0; JOSÉ CALIXTO BUENO 0,6; SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FACCA 0,7; ARMANDO STRINGARI 0,4; MANOEL DOS SANTOS FILHO 0,5; DOMICIO MOREIRA DA SILVA 0,5; JOÃO CARLOS POSSENDORO 1,5; JOÃO PEREIRA FILHO 0,0; MARIA CRISTINA DA SOUZA 2,3; MARIA ANGÉLICA MIRANDA DE FIGUEIREDO 2,5; ANTONIO ALVES DA SILVA 0,9; JUREA CRUZ CINTRA 0,2; REYNALDO ALVES GOMES NETTO 0,5; VALDIR PINTO DA SILVEIRA 0,1; ADÃO LUIZ DE CARVALHO 0,1; JOÃO VIOL 0,1; JOSÉ DE SANT'ANNA 0,1; JOAQUIM BOAVENTURA DA CRUZ 0,1; MANOEL GONÇALVES 0,1; ORLANDO VASCONCELOS 0,0; OTÁVIO GONÇALVES FARIAS 0,0.

Obs: Somente receberam pontos os comprovantes de cursos e títulos com dados até 31-12-1979. Os pedidos de reconsideração das notas atribuídas a cursos e títulos, deverão ser dirigidos à Comissão de Promoção, através dos respectivos chefes imediatos, nos termos da Lei.

POLICIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Policia

Portaria do Delegado Geral, de 10-4-81

DESIGNANDO, nos termos do art. 36, III da LC 207/79; para sede de exercício do Bel. JOSÉ GARCIA GOMES-1.492.988, Delegado da Policia de 4ª classe, ref. 2, lotado na OCP, classificado no DEGRAN, em exercício no 6º Distrito Policial de Santo André, do 4º Distrito Policial de Santo André, sentida a autorização de exercício em classe superior, 3ª classe: (DGP/1011-P). (Publicada novamente por ter saído com incorreção)

CLASSIFICANDO

Nos termos do artigo 6º, § único, da Lei Complementar 84 / 73 e nos termos do artigo 4º inciso I da Resolução SSP-104/76

na Administração da D.G.P.

SILVIO GUIMARÃES - RG.1.159.425, Investigador de Policia II-Padrão 41-D do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DEGRAN. (DGP/756-P)

no DEGRAN

PAULO JOSE DE MATOS - RG.9.068.089, Investigador de Policia I-Padrão 31-A do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado na Administração da mesma. (DGP/757-P); no D.E.P.C.

CELIA BARBARA MICHELIN - RG.3.880.444, Investigador de Policia I-Padrão 34-B do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DEGRAN (DGP/759-P)

nos termos do art.4º, inciso I, da Resolução SSP-104/76, por permuta:-

no DEGRAN

ANTONIO CELSO ANDRADE LOPES - RG. - 7.414.516, Escrivão de Policia I - Padrão 30-A-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Policia -DGP-, presentemente classificado no DEGRAN. (DGP/897-P)

no DERIN

RAFAEL VALENCIA SIOTA - RG. - 5.314.943, Escrivão de Policia I - Padrão 30-A-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Policia -DGP-, presentemente classificado no DEGRAN. (DGP/898-P)

DESIGNANDO

consoante disposto no art.6º, parágrafo único da Lei Complementar 84/73 e nos termos do art.4º, inciso I, da Resolução SSP-104/76:-

VALDENAR FOGAÇA DE SOUZA - RG. - 4.671.643, Escrivão de Policia II - Padrão 35-B-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Policia -DGP-, para exercer as funções de Escrivão Chefe I - Padrão 37-B-I, na Delegacia de Policia do Município de VOTUPORANGA - Regional de São José do Rio Preto -DERIN-, no período de 02 a 31/01/81, em substituição a Luiz Pantano - Padrão 50-Z-I, por motivo de férias regulamentares. (DGP/899-P)

CONSIDERANDO AUTORIZADO

consoante disposto no art.6º, parágrafo único da Lei Complementar 84/73 e nos termos do art.31 da Lei Compl.207/79 e art.1º da Portaria DGP-10/80:-

TANIA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO - RG. - 5.164.590, Escrivão de Policia I - Padrão 32-A-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Policia -DGP-, com sede de exercício na Delegacia de Policia de Araçoiaba da Serra -Regional de Sorocaba- DERIN-, a acumular as funções de Escrivão de Policia do Município de CAPELA DO ALTO a partir de 06/02/81 até designação de outro escrivão. (DGP/900-P)

WALTER ANTONIO MENOCCHI - RG. - 1.287.175, Escrivão de Policia II - Padrão 45-E-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Policia -DGP-, com sede de exercício na Delegacia de Policia de São Manoel -Regional de Sorocaba- DERIN-, a acumular as funções de Escrivão de Policia do Município de ARETÓPOLIS no período de 09/03 a 07/04/81, por motivo de férias do respectivo titular. (DGP/901-P)

VALDENAR FRANCICA - RG. - 4.535.696, Escrivão de Policia I - Padrão 33-A-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Policia -DGP-, com sede de exercício na Delegacia de Policia de Palmira -Regional de Marília- DERIN-, a acumular as funções de Escrivão de Policia do Município de PLATINA a partir de 06/03/81, até designação de outro Escrivão. (DGP/902-P)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Delegado de Policia Chefe, de 10-4-81

TORNANDO SEM EFEITO:

a apostila de 11, publicada no D.O. de 12-3-81, que, de conformidade com o art. 91, da LC. 180, de 12-5-78, c.c. o art. 24, das DT. do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1.º, IV, das DT. da LC. 209, de 17-1-79, enquadrado o cargo de Investigador de Policia III, ocupado por José Correia dos Santos, RG. 1.223.474, a partir de 1-3-81, no padrão 49-E, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC. 180/78, por força da reformulação dos cálculos - Apelação Cível 3.337-1.

Comunicado a que se refere o artigo 509 do RGS. Dactiloscopiasta Policial- GILBERTO SUGARO - RG 8.133.276, Padrão 17-B, artigo 202 da Lei nº 10.261/68 - classificada do no IIRGD, 24 meses de licença sem vencimentos, a partir de 20-03-1981. Nada Vence.

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostilas da Responsável pelo Expediente de Recursos Humanos da Policia Civil de São Paulo, de 10-4-81

DECLARANDO:

Nos títulos de Promoção dos funcionários abaixo relacionados que, em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível 3.337-1, da Comarca de São Paulo, e o que determina a obrigação de fazer contida no processo SSP 4.074/81-03.1.335/81-RJ.1.291/79-12-A que mandou incidir a gratificação pelo RSTP sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, os cargos por eles ocupados ficam enquadrados, como segue:

Bel. CYRO VIDAL SOARES DA SILVA, RG. 2.452.339, Delegado de Policia 3ª Classe, no Padrão 48-A, a partir de 1-3-78, e em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, no Padrão 48-B, a partir de 30-6-78, em virtude da sua promoção, do Grau A para o Grau B; no Padrão 49-B, a partir de 14-11-78, de conformidade com o estabelecido nos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180, de 12-5-78 e no Padrão 51-B, a partir de 23-2-79, em virtude de sua promoção, de 3ª Classe para 2ª Classe. Esta apostila torna sem efeito as apostilas de 3-8-78 e 14-5-79, publicadas, respectivamente, nos DO. de 19-8-78 e 15-5-79;

JOSÉ CORREIA DOS SANTOS, RG. 1.223.474, Investigador de Policia III, no Padrão 48-E, a partir de 1-3-78, e em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, no Padrão 49-B, a partir de 21-8-78, de conformidade com o estabelecido nos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180, de 12-5-78; nos Padrões 50-E e 51-E, a partir de 1-3-79 e 1-3-80, respectivamente, com a aplicação do artigo 24 das DT. da LC. 180/78, com a nova redação dada pelo art. 1º, IV, das DT. da LC. 209/79, regulamentado pelo Decreto 13.244/79, e no padrão 52-E, a partir de 1-2-81, de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da referida LC. 180/78, em virtude de Evolução Funcional. Esta apostila torna sem efeito as apostilas de 15-8-78, publicada no DO. de 2-9-78; de 15, publicada a 16 e retificada no DO. de 23-10-79; de 18, publicada no DO. de 20-10-79; de 8, publicada no DO. de 9-4-80 e de 11, publicada no DO. de 13-2-81;

HILARIO STUCCHI, RG. 1.764.306, Investigador de Policia II, no Padrão 37-B, a partir de 1-3-78, e em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, no Padrão 37-C, a partir de 31-12-78, em virtude da sua promoção, do Grau B para o Grau C. Esta apostila torna sem efeito a apostila de 10, publicada no DO. de 19-8-78;

o título de admissão em nome de VALMOR HAUPTLI, RG. 3.653.894, Optante do Quadro em Extinção da Guarda Civil de São Paulo cujo nome constou do Anexo a que se refere o art. 1º da LC. 190, de 15-8-78, que o cargo de Guarda Civil de 3ª Classe, Ref. 22, ficou transformado, a partir de 1-8-78, em cargo de Investigador de Policia integrado do SQC-III, do QSSP, classificado no Grau A, de conformidade com o art. 3º, I, a, 1, da referida LC. 190/78, e na Ref. 30, Tab. III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 III, e, da LC. 180, de 12-5-78, arts. 3º e 7º, I, das DT., observado o artigo 182 da mesma LC. 180/78, e reenquadrado, a partir de 1-9-78, no Padrão 32-A-III, de acordo com o art. 6º da mencionada LC. 190/78, e em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir a gratificação pelo RSTP sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço, fica enquadrado no Padrão 30-A, a partir de 1-8-78 e reenquadrado, no Padrão 32-A-III, a partir de 1-9-78, de acordo com o art. 6º da mencionada LC. 190/78, e em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica enquadrado no Padrão 33-A, a partir de 1-6-80, conforme os arts. 91, 92 e 97, da referida LC. 180/78, em virtude de Evolução Funcional, e no Padrão 34-A, a partir de 11-12-80, de acordo com o estabelecido nos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78. Esta apostila torna sem efeito as apostilas de 24-10-78, 17-6-80 e 28-1-81, publicadas nos DO. de 11-11-78, 11-7-80 e 29-1-81, respectivamente.

TORNANDO SEM EFEITO:

a apostila de 11, publicada no DO. de 13-2-81, que enquadrava o cargo de Investigador de Policia II, do SQC-III, ocupado por Hilário Stucchi, RG. 1.764.306, de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da LC. 180, de 12-5-78, em virtude de Evolução Funcional, a partir de 1-2-81, no padrão 36-C, por força de reformulação de cálculos - Apelação Cível 3.337-1.

APOSTILAS DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DE RECURSOS HUMANOS DA POLICIA CIVIL DE SÃO PAULO, de 08-4-81.

DECLARANDO, nos títulos de nomeação dos funcionários abaixo relacionados que a vista de apresentação da documentação hábil e grafia dos nomes e a numeração dos registros gerais são os seguintes:

Table with names and scores: CLAUDIA MARIA SOARES LEITE - RG. 9.367.590; CARMEN LEAO CORSO DE CARVALHO - RG. 2.264.514; ISABEL LUIZA PIRAGIBEL - RG. 3.916.617; LUIZ CLAUDIO DE ABREU - RG. 11.781.187; MARIA MARCIA SANTANA - RG. 15.734.318; MARILDA CONCEIÇÃO MENCHINI LOPEZ - RG. 6.760.712; MIRIAM DE OLIVEIRA - RG. 14.218.096; SANDORA REGINA MIQUILIN LOSCHIARO - RG. 7.635.820; SILVIA APARECIDA POTAPCZUC - RG. 8.905.638; YARA GARCIA PAOLETTI - RG. 4.834.458; JOSÉ DONIZETTI LEITE - RG. 7.317.026

Departamento das Delegacias Regionais de Policia da Grande São Paulo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Senhor Delegado de Policia Chefe do DEGRAN

CONCEDENDO a Luiz Walter Lisboa, RG 3.636.394, 90 dias, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno, correspondente ao período de 16-12-70 a 14-12-75.

Apostilas do Delegado de Policia Chefe

DECLARANDO, que os cargos dos funcionários abaixo, ficam enquadrados em virt. do art. 25 das DT da LC 180/78, conforme seguem:

Milton Bednarski, RG 1.314.719, Invest. Pol. II, a partir de 29-10-80, no padrão 43-D; Evandalo Stephaní, RG 1.391.650, Escrivão de Pol. III, a partir de 24-8-80, no padrão 45-D.

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DA FERREIRA

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLICIA TITULAR DE 10-4-81

Concedendo adicionais aos Delegados de Policia:

Bel. JACYR DAHIANI, RG. 2.641.000, mais 1 qq. a partir de 29-5-80, totalizando 2 qqs. Bel. JOSÉ CARLOS LUCCHETA PALERMO, RG. 2.784.987, 1 qq. a partir de 08-11-80.

APOSTILAS DO DIRETOR DE 10-4-81

Declarando que os cargos e a função dos funcionários e servidor abaixo relacionados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180-78, ficam enquadrados a partir das datas e nos Padrões mencionados:

Escrivão de Policia: EDEN JESUS SILVEIRA, RG. 2.740.774, fica enquadrado a partir de 05-02-81 no Padrão 37-C; Investigadores de Policia: AMIR CAVIOLI, RG. 1.653.527, fica enquadrado a partir de 10-01-81 no Padrão 35-E; OSVALDO ALVES, RG. 2.893.801, fica enquadrado a partir de 10-11-80 no Padrão 32-A;

Carcereiro: ENSON HIDALGO CALIXTO, RG. 2.386.146, fica enquadrado a partir de 15-01-81 no Padrão 26-B; Inspetor de Diversões Públicas Extranumerário: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA CAYTA PRETA, RG. 2.597.267, fica enquadrado a partir de 09-3-81 no Padrão 31-A.

SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DA CAPITAL

Portaria do Delegado Titular do 4ª Distrito Policial

APLICANDO, nos termos do artigo 67, inciso II e 72, por infração ao artigo 63, inciso VI da L.C. 207/79, a pena disciplinar de REPREENSÃO ao Investigador de Policia - Claudio Cardello, RG. 522.516, padrão 44-D. Portaria 8/81 de 16-3-81.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR DE 3-4-81

Declarando em cumprimento ao V. acórdão proferido nos autos de Apelação Cível 288.422, da Comarca de São Paulo, e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, os cargos dos funcionários abaixo mencionados ficam enquadrados com forma segue:

Nelson Del Cioppo, RG. 1.531.467, Investigador de Policia III, padrão 18-C, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 41-C-III, e face as alterações ocorridas em sua vida funcional, de acordo com o artigo 25 das DT da LC 209/79, inciso V, fica enquadrado no padrão 45-C-I, a partir de 22-10-79; enquadrado a partir de 22-10-79, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, no Padrão 46-C-I, tornando insubsistentes as publicações de 13-9-78 e 5-3-80.

Oswaldo Nascimento Rodrigues, RG. 2.384.430, Investigador de Policia III, padrão 18-D, fica enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 47-D-III, e face as alterações ocorridas em sua vida funcional, de conformidade com o artigo 24 das DT da LC 209/79, fica enquadrado a partir de 1-3-79 e 1-3-80, no padrão 48-D-I e 49-D-I, respectivamente; enquadrado a partir de 1-3-80, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, no padrão 50-D-I, tornando insubsistentes as publicações de 25-4-79, 27-4-79, 6-3-80 e 13-1-81.

Declarando em cumprimento ao V. acórdão proferido nos autos de Apelação Cível 3.079-1, da Comarca de São Paulo e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, os cargos dos funcionários abaixo mencionados ficam enquadrados com forma segue:

Almorino Romano II, RG. 1.204.846, Investigador de Policia II, padrão 17-D, fica enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 45-D-III e, face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado a partir de 1-3-79, de conformidade com o artigo 91 da LC 180/78, combinado com o artigo 24 das DT da LC 209/79, no padrão 46-D-I; enquadrado, a partir de 2-1-80, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, no padrão 47-B-I; enquadrado a partir de 1-3-80, de conformidade com o artigo 91 da LC 180/78, combinado com o artigo 24 das DT da LC 209/79, no padrão 48-B-I, tornando insubsistentes as publicações de 10-3-79, 19-8-78 e 9-5-80.

Almerindo Romano II, RG. 1.204.846, Investigador de Policia I, padrão 18-D, fica enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 47-D-III, e face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado a partir de 1-3-79, de conformidade com o artigo 91 da LC 180/78, combinado com o artigo 24 das DT da LC 209/79, no padrão 48-D-I; enquadrado a partir de 2-1-80, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, no padrão 49-E-I e, enquadrado a partir de 1-3-80, de conformidade com o artigo 91 da LC 180/78, combinado com o artigo 24 das DT da LC 209/79, no padrão 50-E-I, tornando insubsistentes as publicações de 19-8-78, 10-3-79 e 9-5-80.

Azulini Fousa, RG. 1.956.272, Investigador de Policia II, padrão 17-C, fica enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 40-C-III, e face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado de acordo com o artigo 25 das DT da LC 209/79, a partir de 12-1-81, no padrão 44-C-I; enquadrado de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 12-1-81, no padrão 45-C-I, enquadrado de acordo com os artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 1-2-81, no padrão 46-C-I, tornando insubsistentes as publicações de 19-8-78 e 18-3-81.

Antonio Kanento, RG. 1.553.846, Investigador de Policia - II, padrão 17-D, fica enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 41-D-III, e face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado a partir de 15-12-78, de acordo com o artigo 25 das DT da LC 209/79 e de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, no padrão 45-D-III e 46-D-III, respectivamente; tornando insubsistentes as publicações de 19-8-78, 16-5-79 e 18-3-81.

Glady Maria Sanfilippo, RG. 2.213.998, Investigador de Policia II, padrão 17-C, fica enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 40-C-III, e face a alteração posterior ocorrida em sua vida funcional, fica enquadrado a partir de 1-2-81, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, no padrão 41-D-I; tornando insubsistentes as publicações de 19-8-78 e 18-3-81.

Nicolau Miguel Daher, RG. 933.761, Investigador de Policia III, padrão 18-E, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 49-E-III, e face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado, a partir de 21-2-79, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, no padrão 50-B-III; enquadrado, a partir de 1-3-79 e 1-3-80, de acordo com o artigo 24 das DT da LC. 209/79, no padrão 51-B-I e 52-B-I, respectivamente, tornando insubsistentes as publicações de 19-8-78, 16-8-79, 10-3-79 e 15-3-80.

Declarando em cumprimento ao V. acórdão proferido nos autos de Apelação Cível 3.260-1, da Comarca de São Paulo, e nos termos do artigo 212 da LC. 180/78, os cargos dos funcionários abaixo ficam enquadrados conforme segue:

José Antonio Napolitano, RG. 1.730.567, Investigador de Policia III, padrão 18-D, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 43-D-III, e face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado, de conformidade com o artigo 25 das DT da LC 209/79, inciso V, a partir de 1-1-79, no padrão 47-D-III, e, enquadrado a partir de 5-5-79, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, no padrão 48-D-I; enquadrado, a partir de 1-2-81, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, no padrão 49-D-I, tornando insubsistentes as publicações de 19-8-78, 17-7-79 e 31-7-79.

Missao Minematu, RG. 2.571.423, Investigador de Policia - II, padrão 17-B, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 37-B-III, e face a alteração posterior ocorrida em sua vida funcional, fica enquadrado, a partir de 11-11-80, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, no padrão 38-B-I, tornando insubsistente a publicação de 19-8-78.

Declarando em cumprimento ao V. acórdão proferido nos autos de Apelação Cível 63-1, da Comarca de São Paulo, e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, o cargo de